TERMO DE REFERÊNCIA

1. ÓRGÃO SOLICITANTE

1.1. Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica – Fundeb/Alexânia.

2. OBJETO

2.1. Aquisição de freezers horizontais destinados ao atendimento das necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino, visando garantir condições adequadas de armazenamento, conservação e acondicionamento de alimentos utilizados na alimentação escolar.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. O objeto da presente dispensa deverá possuir as seguintes especificações mínimas:

ITEM	QUANT	UND	PRODUTO
01	17	Und	FREEZER HORIZONTAL DESCRIÇÃO TÉCNICA DE MATERIAL: FREEZER HORIZONTAL LINHA BRANCA, 02 PORTAS, 220 V, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 510 LITROS, NÍVEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, MODO FREEZER E GELADEIRA, 04 PÉS COM RODÍZIOS, FECHADURA DE SEGURANÇA, DRENO FRONTAL COM TAMPA, SEPARADOR INTERNO REMOVÍVEL, MATERIAL INTERNO EM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE 1 ANO. CERTIFICADO PELO INMETRO. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

4.1. a) Razão da Necessidade da Aquisição:

A aquisição de freezers horizontais justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas de armazenamento, conservação e acondicionamento dos gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, atendendo às necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DACOSTA CORDEIRO e KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://alexania.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/FCD87D3FB6EC42859BC10766BBCEC6FD

Os equipamentos são indispensáveis para garantir a conservação dos alimentos em temperaturas apropriadas, preservando sua qualidade e condições de consumo, contribuindo diretamente para a segurança alimentar e nutricional dos alunos atendidos pela rede municipal.

Ressalta-se que o item foi objeto de procedimento licitatório anteriormente realizado pela Administração Pública, contudo, restou fracassado, não sendo possível concluir a aquisição pretendida. Dessa forma, considerando que a necessidade administrativa permanece e que os equipamentos são essenciais para o adequado funcionamento das unidades escolares, faz-se necessária a realização de nova contratação, mediante dispensa de licitação, desde que atendidos os requisitos legais aplicáveis.

Assim, a aquisição pretendida visa garantir melhores condições de armazenamento dos alimentos, assegurar a continuidade do fornecimento da alimentação escolar e proporcionar atendimento adequado aos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

b) Justificativa do Quantitativo Demandado:

O quantitativo de 17 (dezessete) freezers horizontais foi definido considerando a necessidade de substituição dos equipamentos atualmente utilizados nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, visando contemplar as escolas atendidas pela Secretaria Municipal de Educação e proporcionar condições adequadas e padronizadas de armazenamento e conservação dos gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A contratação objeto deste Termo de Referência tem amparo legal no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Confira-se:

> CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL:
> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
> [...]
> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.
>
> LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021:
> Art. 75. É dispensável a licitação:
> [...].
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), [valor atualizado para R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa dois reais e onze centavos] no caso de outros serviços e compras;
> [...].
> § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo
> prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DACOSTA CORDEIRO e KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://alexania.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/FCD87D3FB6EC42859BC10766BBCEC6FD

manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

6.1. O objeto constitui-se bem comum, nos termos incisos XIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

7. PADRONIZAÇÃO

7.1. O Catálogo Eletrônico de Materiais e Serviços do Município de Alexânia ainda não foi implantado. Desse modo não foi possível utilizar tal catálogo. Porém, esclarece-se que as descrições utilizadas no presente Termo de Referência foram elaboradas por profissionais competentes da área demandante, os quais atestam que as especificações técnicas do objeto são aquelas estritamente necessárias para aferição da adequação do objeto ao fim a que se destina, não havendo exigências desprovidas de razoabilidade.

8. ESTIMATIVA DE CUSTO

Considerando pesquisa realizada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, o valor global estimado para a aquisição do item objeto deste Instrumento é de R$ 62.611,68 (sessenta e dois mil seiscentos e onze reais e sessenta e oito centavos). Segue no Anexo I documento que comprovam o valor estimado.

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. O pagamento da aquisição pretendida por meio deste Termo de Referência correrá à conta da seguinte dotação:

Local	Dotação	Ficha	Fonte	Sub Elemento
FUNDEB ENSINO INFANTIL	12.03.12.365.1212.1290.4.4.90.52	409	119	12
FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	12.03.12.361.1212.1019.4.4.90.52	382	119	12

9.2. Poderá ocorrer remanejamento de dotação caso se faça necessário para a devida readequação das futuras despesas.

10. VIGÊNCIA

10.1. O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2026.
10.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, considerando os limites máximos definidos na Lei nº 14.133/2021.

11. PARTICIPAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DACOSTA CORDEIRO e KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://alexania.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/FCD87D3FB6EC42859BC10766BBCEC6FD

11.1. Poderão participar deste processo de dispensa de licitação, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta compra.

11.2. Não poderão participar deste processo de dispensa de licitação os Fornecedores que se encaixarem em alguma das previsões dispostas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021 e/ou que não atendam às condições deste Termo de Referência e anexos.

11.3. Encerrado o prazo para envio das propostas, estas serão ordenadas na ordem crescente dos preços ofertados e validos, será aceita a proposta de Menor Preço por item, desde que em conformidade com o contido no Termo de Referência.

11.4. Em caso de empate, o Agente de Contratação deverá encaminhar contraproposta aos empatados, para uma disputa final em busca da melhor proposta, informando a situação de empate ocorrida; persistindo o empate, será realizado sorteio.

11.5. Ultrapassada a Classificação da Proposta o Fornecedor que apresentou o Menor Preço, deverá comprovar os requisitos de habilitação para efetivação da contratação.

12. PROPOSTA COMERCIAL

12.1. Os interessados deverão elaborar sua proposta comercial para os itens objeto dessa dispensa de licitação, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento/execução do objeto.

12.2. Quaisquer tributos, encargos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo a execução ser realizada sem ônus adicional.

12.3. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o Fornecedor o compromisso de executar o objeto nos seus termos.
12.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global por item em algarismos e por extenso.

12.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global do item, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.6. A proposta deverá ser precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Termo de Referência, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.7. A proposta comercial deverá ser enviada preferencialmente em papel timbrado da empresa, devendo obrigatoriamente ser assinada pelo representante da empresa (física ou digital), e deverá conter as seguintes informações:

12.7.1. Nome da Pessoa Física ou Jurídica com número de inscrição no CPF ou CNPJ;
12.7.2. Endereço do Fornecedor, com telefone para contato e e-mail;
12.7.3. Nome do Responsável da Pessoa Jurídica com número de CPF;
12.7.4. Data e local da sede do Fornecedor;

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DACOSTA CORDEIRO e KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://alexania.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/FCD87D3FB6EC42859BC10766BBCEC6FD

12.7.5. Especificação do bem fornecido: fabricante e/ou marca;
12.7.6. Quantitativo dos itens;
12.7.7. Preço unitário, conforme unidade de fornecimento, com até duas casas decimais após a vírgula;
12.7.8. Preço Total, com até duas casas decimais após a vírgula; e
12.7.9. Dados bancários para pagamento.

12.8. A proposta deverá ter prazo mínimo de validade de 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação.

12.9. Os interessados em participar da dispensa de licitação deverão encaminhar propostas para o e-mail: **alexania.compras@gmail.com**, sendo que para efeitos de cotação serão consideradas as propostas recebidas em até 03 dias úteis subsequentes à publicação deste Termo de Referência no sitio oficial da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO.

13. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

13.1. Será exigido do Fornecedor a ser contratado a apresentação dos seguintes documentos, dentro do prazo de validade, sob pena de desclassificação:

13.1.1. Registro comercial, Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e documento de identificação dos sócios;
13.1.2. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
13.1.3. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
13.1.4. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipal, da Sede do Fornecedor;
13.1.5. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Estadual, da Sede do Fornecedor;
13.1.6. Certidão de Regularidade com o FGTS;
13.1.7. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
13.1.8. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

14. LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO

14.1. A ordem de fornecimento será encaminhada a empresa vencedora, a qual deverá providenciar a entrega do objeto no prazo estabelecido neste instrumento. O objeto deve ser entregue sob garantia de qualidade e deverá ser fornecido pela empresa de acordo com as especificações estabelecidas no presente termo.

14.2. A empresa vencedora deverá fornecer e entregar os itens objeto deste Instrumento: Na Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Nelson Santos, Área Especial, s/n Setor Norte – Alexânia, no horário das 07:00h às 17:00h.

15. PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DACOSTA CORDEIRO e KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://alexania.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/FCD87D3FB6EC42859BC10766BBCEC6FD

15.1. A entrega dos bens desta dispensa de licitação deverá ocorrer no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento da ordem de fornecimento.

15.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias corridos, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

15.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

15.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias corridos, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

15.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
15.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do fornecimento.

16. PAGAMENTO

16.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicadas pela Fornecedora/Contratada.

16.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar o fornecimento ou execução do objeto dessa dispensa de licitação.

16.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá conter no mínimo o endereço da Fornecedora/Contratada, o número de inscrição no CPF/CNPJ, o Banco com os números da Agência e da Conta Corrente, a descrição precisa do bem fornecido/executado (marca, fabricante e procedência), a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total dos itens fornecidos, expressos em moeda nacional com até duas casas decimais após a vírgula, e a data do seu fornecimento.

16.4. A Fornecedora/Contratada deverá juntar à Nota Fiscal ou Fatura as certidões de regularidade fiscal exigíveis na legislação de regência da matéria.

16.5. Ocorrendo a devolução da Nota Fiscal ou Fatura por erro, rasura ou outro motivo, a contagem do prazo prevista no subitem 16.1. deste Termo de Referência será iniciada a partir da data de entrega da nova Nota Fiscal ou Fatura.

16.6. O valor a ser pago corresponderá exclusivamente à quantidade fornecida de itens objeto desta dispensa de licitação.

16.7. A emissão da Ordem Bancária para pagamento apenas poderá ser efetuada após a conferência da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada por servidor indicado para tal e das certidões referidas no subitem 13.1. deste Termo de Referência.

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DACOSTA CORDEIRO e KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://alexania.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/FCD87D3FB6EC42859BC10766BBCEC6FD

16.8. Constatada a situação de irregularidade fiscal ou trabalhista da Fornecedora/Contratada, essa deverá ser notificada, por escrito, pelo Adquirente para, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa.

16.9. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal ou Fatura, estes serão restituídos à Fornecedora/Contratada, não respondendo o Adquirente por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação do pagamento correspondente.

17. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

17.1. Obrigações do Adquirente:

17.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Fornecedora/Contratada, de acordo com as cláusulas deste Termo de Referência e de sua proposta;
17.1.2. Receber o item da Fornecedora/Contratada de acordo com as especificações e condições previstas neste Termo de Referência;
17.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
17.1.4. Notificar a Fornecedora/Contratada por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
17.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Fornecedora/Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
17.1.6. Efetuar o pagamento à Fornecedora/Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência; e
17.1.7. Empenhar os recursos orçamentários necessários ao pagamento do objeto deste Termo de Referência.

17.2. Obrigações da Fornecedora/Contratada:

17.2.1. Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, bem como em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento/execução do objeto desta dispensa de licitação;
17.2.2. Entregar/executar fielmente os itens objeto desta dispensa de Licitação, no prazo e condições especificadas nesse Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;
17.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, os itens que estejam em desacordo com a especificação e as condições estabelecidas neste Termo de Referência, contado esse prazo do momento em que for recusado o seu recebimento;
17.2.4. Comunicar ao Adquirente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo de fornecimento previsto, com a devida comprovação;
17.2.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
17.2.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento dos itens objeto desta Licitação, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27 da Lei Federal nº. 8.078/90;
17.2.7. Responder civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao Adquirente e/ou terceiros;
17.2.8. Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos ao objeto deste Termo de Referência, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DACOSTA CORDEIRO e KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://alexania.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/FCD87D3FB6EC42859BC10766BBCEC6FD

e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença;

17.2.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação;

17.2.10. Respeitar as normas de controle e de fluxo de pessoas nas dependências do Adquirente.

18. DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1 Fica expressamente vedado à Fornecedora, a subcontratação para o fornecimento do item objeto deste Termo de Referência.

19. DO REAJUSTAMENTO

19.1. Os preços inicialmente contratados permanecerão fixos e irreajustáveis pelo período mínimo de 12(doze) meses, contado da data-base vinculada à data do orçamento estimado;

19.1.1 Caso ultrapassado o interregno mínimo de 12 (doze) meses e ainda existam obrigações contratuais sujeitas a reajustamento, será aplicado o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), observadas as disposições legais.

19.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

20. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

20.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, registrando as ocorrências verificadas e determinando as providências necessárias à regularização de falhas ou defeitos observados.

20.2. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, decorrente do fornecimento, nos termos da legislação.

20.3. O fiscal verificará o cumprimento dos prazos, as quantidades entregues, a conformidades dos produtos com as especificações, bem como a documentação necessária ao recebimento e pagamento.

20.4. Compete especialmente ao fiscal do contrato:

I - Acompanhar e registrar as ocorrências relacionadas à execução do objeto;

II – Conferir os itens entregues quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações deste Termo de Referência;

III – Comunicar à Contratada as irregularidades constatadas e fixar prazo para sua correção ou Substituição;

IV - Conferir e atestar as notas fiscais relativas aos fornecimentos efetivamente realizados;

V – Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da Contratada duarante a entrega;

VI – Realizar, quando cabivel, o recebimento do objeto na forma do art. 140 da Lei Federal 14.133/2021;

VII – Encaminhar a autoridade competente às ocorrencias que possam ensejar aplicação de sanções ou outras providências administrativas; e

VIII – Exercer outras atividades compativeis com a função de fiscalização;

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DACOSTA CORDEIRO e KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://alexania.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/FCD87D3FB6EC42859BC10766BBCEC6FD

21. SANÇÕES

21.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o Adquirente poderá garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora/Contratada as penalidades previstas nos artigos 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 157/2025 e suas alterações.

22. SUSTENTABILIDADE

22.1 A contratada deverá observar, sempre que aplicáveis, os critérios e práticas de sustentabilidade ambiental relacionado ao fornecimento dos equipamentos.
22.2 Os freezers deverão atender aos requisitos de eficiência energética e às normas de segurança e certificação aplicáveis, observadas as exigências do INMETRO;
22.3 Deverá ser priorizada, sempre que possível, a utilização de embalagens recicláveis ou reutilizáveis, com redução de materiais desnecessários, sem comprometer a proteção dos equipamentos durante o transporte e armazenamento;
22.4 A contratada deverá adotar, quando aplicável, práticas de destinação ambientalmente adequada das embalagens e dos resíduos decorrentes do fornecimento, observadas as normas ambientais vigentes e as disposições relativas à logística reversa.

23. CONDIÇÕES GERAIS

23.1. A apresentação de proposta indica que a Interessada concorda plenamente com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

23.2. Já deverão estar incluídas no preço ofertado pela Interessada todas as despesas e encargos indispensáveis ao fornecimento do objeto desta Dispensa de Licitação.

23.3. O Adquirente não aceitará, sob o pretexto algum, a transferência de responsabilidade da Fornecedora para terceiros.

23.4. Na aplicação desta dispensa de licitação, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da contratação direta, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade,
da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições previstas em leis especificas.

23.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Alexânia/GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as lides porventura instaladas em decorrência do presente processo firmado para execução do objeto descrito neste Termo.

Alexânia/GO, 18 de novembro de 2026.

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DACOSTA CORDEIRO e KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://alexania.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/FCD87D3FB6EC42859BC10766BBCEC6FD

Responsável pela Formalização da Demanda:

JULIANA DA COSTA CORDEIRO
ASSESSORA ADMINISTRATIVA
Portaria 163/2026 - GABIN

Ciente:

KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA
GESTORA FUNDEB-ALEXANIA
Decreto nº 17/2025/GABIN

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DACOSTA CORDEIRO e KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://alexania.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/FCD87D3FB6EC42859BC10766BBCEC6FD

ANEXO I

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

DATA	OBJETO	VALOR TOTAL
10/11/2026	**DISPENSA - FUNDEB - (FREEZER HORIZONTAL)**	**R$ 62.611,68**

ANEXO	LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.	LICITANET	CGU NFE	BNC	MÉDIA ARITMÉTICA	TOTAL
I	1	1	FREEZER HORIZONTAL DESCRIÇÃO TÉCNICA DE MATERIAL: FREEZER HORIZONTAL LINHA BRANCA, 02 PORTAS, 220 V, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 510 LITROS, NÍVEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, MODO FREEZER E GELADEIRA, 04 PÉS COM RODÍZIOS, FECHADURA DE SEGURANÇA, DRENO FRONTAL COM TAMPA, SEPARADOR INTERNO REMOVÍVEL, MATERIAL INTERNO EM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE 1 ANO. CERTIFICADO PELO INMETRO. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UNIDADE	17	3.748,90	3.602,84	3.697,37	3.683,04	62.611,68
			VALOR TOTAL DO LOTE			63.731,30	61.248,28	62.855,29	/////	62.611,68

VALOR TOTAL: **R$ 62.611,68**

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DACOSTA CORDEIRO e KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://alexania.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/FCD87D3FB6EC42859BC10766BBCEC6FD

MUNICIPIO DE ALEXANIA
AVENIDA 15 DE NOVEMBRO AREA ESPECIAL, Nº 06 - CENTRO - CNPJ: 01.298.975/0001-00
/GO - CEP 72.930-000
FONE: (62) 99456-5861

CÓDIGO DE ACESSO
FCD87D3FB6EC42859BC10766BBCEC6FD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: JULIANA DACOSTA CORDEIRO em 18/11/2026 15:58:47
  CPF:***.***-.941-90
  Certificadora: MUNICIPIO DE ALEXANIA - ROOT
- Assinante: KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA em 18/11/2026 16:03:41
  CPF:***.***-.661-22
  Certificadora: MUNICIPIO DE ALEXANIA - ROOT